



Manual de Utilização da Plataforma Eletrónica iTAXAS - Taxa Turística

Agentes Económicos

Índice

Considerações Gerais	3
1 Adesão à plataforma	3
1.1 Autenticação por dois fatores	5
1.2 Plataforma multilíngue.....	5
1.3 Registo do agente económico	6
1.4 Confirmação do pedido de adesão	8
1.5 Alteração da palavra-passe e bloqueio da conta	9
Contactos	12

Considerações Gerais

O município disponibiliza uma plataforma eletrónica de uso exclusivo pelos empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local e outras entidades do setor, para efeitos de registo, liquidação e pagamento da taxa turística.

A taxa turística aplica-se a todos os hóspedes que se alojem em empreendimentos turísticos ou alojamentos locais nas localidades onde a mesma esteja em vigor. Trata-se de um montante adicional cobrado por noite e por pessoa, sendo acrescentado ao preço base do alojamento. O principal objetivo desta taxa é angariar fundos para que os municípios possam investir nas infraestruturas de apoio ao turismo, como estradas, passeios e espaços públicos, bem como na preservação ambiental e na promoção do comércio tradicional e de outros serviços locais.

Com o aumento do afluxo de turistas, há também um acréscimo no uso dos bens e recursos locais, o que exige maior manutenção e desenvolvimento das infraestruturas. Deste modo, a taxa turística é considerada uma medida essencial para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos espaços turísticos, contribuindo para que os municípios possam oferecer melhores condições tanto aos visitantes quanto à população local.

Estas entidades devem proceder ao seu registo inicial na plataforma eletrónica até trinta dias após iniciarem a sua atividade.

1 Adesão à plataforma

O acesso à plataforma deverá ser realizado através do portal.



Figura 1 – Acesso à plataforma

Introduza o seu email e a senha por si definida. Alternativamente, o início de sessão na plataforma pode ser efetuado através de uma conta Google, .GOV (cartão de cidadão) ou Microsoft (por exemplo, Outlook).

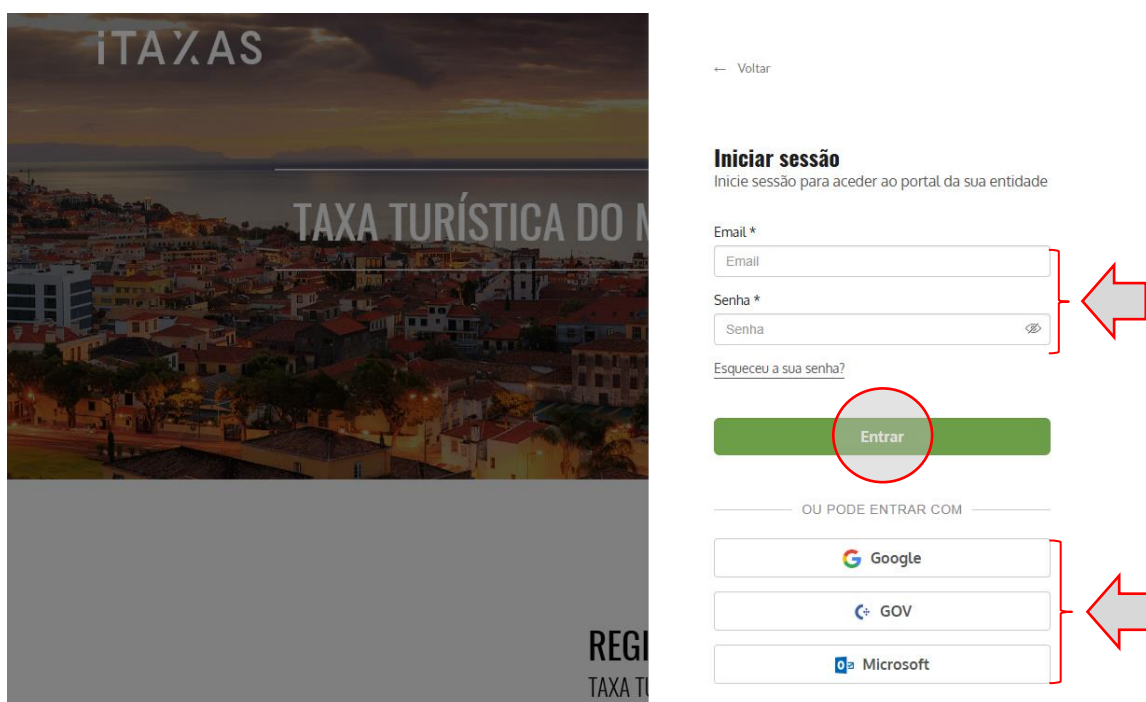


Figura 2 - Início de sessão e opções de acesso à plataforma

Para autenticação na plataforma utilizando o cartão de cidadão (.GOV), é necessário ter o programa AUTENTICAÇÃO.GOV instalado no seu computador. Além disso, deverá registar o número do cartão de cidadão no seu perfil.

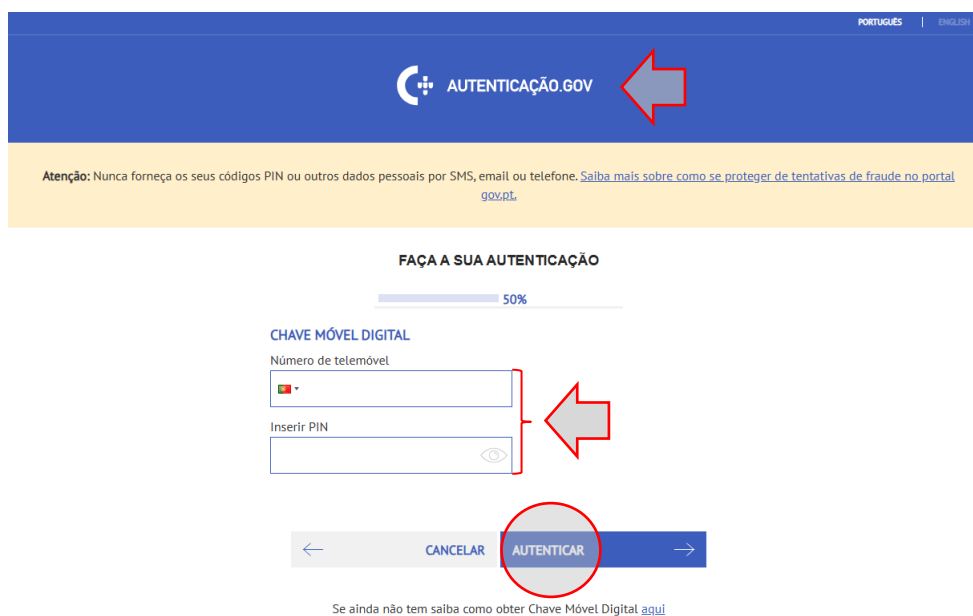


Figura 3 - Início de sessão através da plataforma AUTENTICAÇÃO.GOV

1.1 Autenticação por dois fatores

Os utilizadores da plataforma podem aumentar a segurança das suas contas ao ativarem a funcionalidade de autenticação por dois fatores. Para ativar esta opção, o utilizador deverá aceder à sua área de 'Perfil', selecionar a caixa correspondente à autenticação por dois fatores e, de seguida, guardar as alterações.

Com esta camada adicional de segurança, os utilizadores terão de confirmar a sua identidade através de um segundo fator de autenticação, reduzindo assim o risco de acessos não autorizados à sua conta.

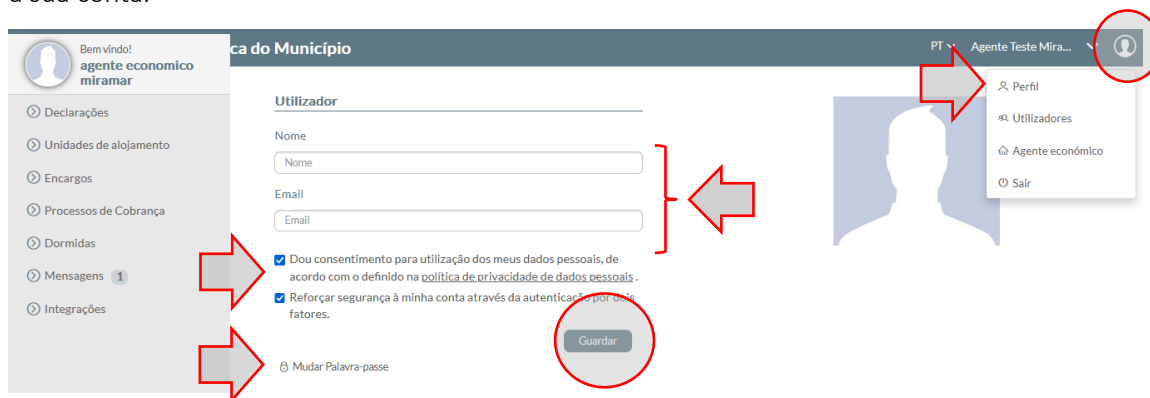


Figura 4 - Ativação da autenticação por dois fatores

Nota: Esta opção poderá ser desativada na área de 'Perfil' (mas não é recomendado). No entanto, a plataforma só irá solicitar a autenticação na primeira vez de acesso e nas situações em que considera que pode haver risco de acesso indevido.

Assim que confirmada a autenticação por dois fatores, no seguinte acesso à conta, será solicitado introduzir o código de verificação ao email associado à sua conta. Introduza-o e clique em 'Validar'.



Figura 5- Introdução do código de verificação

1.2 Plataforma multilíngue

A plataforma eletrónica foi concebida para funcionar em três línguas, de acordo com as necessidades do utilizador: português (PT), inglês (EN) e espanhol (ES). Selecione a língua da sua preferência no canto superior direito.

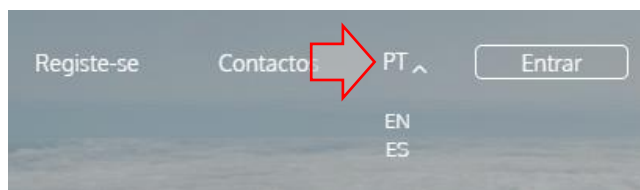


Figura 6 - Escolha do idioma

1.3 Registo do agente económico

Clique em '**Registo**' para dar início ao processo de adesão.



REGISTE-SE

TAXA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

A entidade Câmara Municipal de Demonstração Acin disponibiliza uma plataforma eletrónica, de uso exclusivo dos empreendimentos turísticos, unidades de alojamento local e outras entidades do setor, para efeitos de registo, liquidação e entrega da Taxa Turística do Município.

Estas entidades devem proceder ao seu registo inicial na plataforma eletrónica até trinta dias após iniciarem a sua atividade.



Figura 7 - Registo do agente económico

Preencha os campos assinalados no formulário, independentemente de ser pessoa coletiva ou singular:

- **Designação do agente económico:** igual à informação de cadastro da Autoridade Tributária.
- **NIF:** número de identificação fiscal.
- **Website:** página web do agente económico.
- **País:** o campo é preenchido automaticamente, caso contrário escolha Portugal.
- **IBAN:** número internacional da conta bancária.
- **Periodicidade de cobrança dos encargos.** Selecione:
 - 'Mensal'.
 - 'Trimestral'.
 - 'Semestral'.
 - 'Anual'.
- **Periodicidade de reporte da declaração.** Selecione:
 - 'Mensal'.
 - 'Trimestral'.
 - 'Semestral'.
- **Nome:** utilizador associado ao agente económico.
- **Morada / Sede Social / Código Postal / Freguesia:** morada fiscal do agente económico. (O campo Freguesia apenas será de preenchimento para agentes económicos domiciliados em Portugal).

- **Email:** caixa de correio para os seus dados de acesso. Será também utilizada para envio de alertas e avisos no âmbito da Taxa Turística.
- **Confirmar Email:** confirmação do endereço de email introduzido no campo anterior.
- **Telefone / Telemóvel:** dados de contacto para comunicações com agente económico.

Nota: Poderá associar mais do que um agente económico a uma conta de e-mail. Para tal, deverá efetuar um novo registo, utilizando o mesmo endereço eletrónico.

Após o preenchimento dos campos deverá indicar se é isento de IVA, dar o seu consentimento para utilização dos dados pessoais, aceitar os termos e condições gerais de utilização, e confirmar que não é um robô. No final clique na opção 'Submeter'.

REGISTE-SE

Identificação

Designação do agente económico *

NIF * Website

País * Portugal IBAN

Periodicidade de cobrança dos encargos * Selecione Periodicidade de reporte da declaração * Mensal

Isento de IVA

Dou consentimento para utilização dos meus dados pessoais, de acordo com o definido na [política de privacidade de dados pessoais](#) *

* Campos obrigatórios

** É obrigatório preencher um dos contactos telefónicos

Contactos

Nome *

Morada / Sede Social *

Freguesia * Selecione Código postal *

Email * Confirmar Email *

Telefone ** Telemóvel **


Não sou um robô 

Figura 8 – Preenchimento do formulário

REGISTE-SE

Identificação


Designação do agente económico *

NIF * Website

País * Portugal IBAN

Periodicidade de cobrança dos encargos * Selecione Periodicidade de reporte da declaração * Mensal

Selecione
Mensal
Trimestral
Semestral
Anual

Não sou um robô 

* Campos obrigatórios

** É obrigatório preencher um dos contactos telefónicos

Contactos

Nome *

Morada / Sede Social *

Freguesia * Selecione Código postal *

Email * Confirmar Email *

Telefone ** Telemóvel **

Figura 9 - Definição da periodicidade da cobrança dos encargos

REGISTE-SE

Identificação

Designação do agente económico *

NIF *

Website

Pais *

Portugal

Periodicidade de cobrança dos encargos *

Selecione

IBAN

Periodicidade de reporte da declaração *

Mensal

Mensal

Trimestral

Semestral

Isento de IVA

Dou consentimento para utilização dos meus dados pessoais, de acordo com o definido na [política de privacidade de dados pessoais](#) *

* Campos obrigatórios

** É obrigatório preencher um dos contactos telefónicos

Contactos

Nome *

Morada / Sede Social *

Freguesia *

Selecione

Código postal *

Email *

Confirmar Email *

Telefone **

Telemóvel **

Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos de Utilização

Voltar

Submeter

Figura 10 - Definição da periodicidade de reporte da declaração

1.4 Confirmação do pedido de adesão

Uma vez concluído o preenchimento dos dados, receberá um e-mail na caixa de correio associada à conta criada para os seus dados de acesso.

Para concluir com sucesso a adesão, e dar início à utilização da plataforma, deverá definir a sua password, através do link disponibilizado.

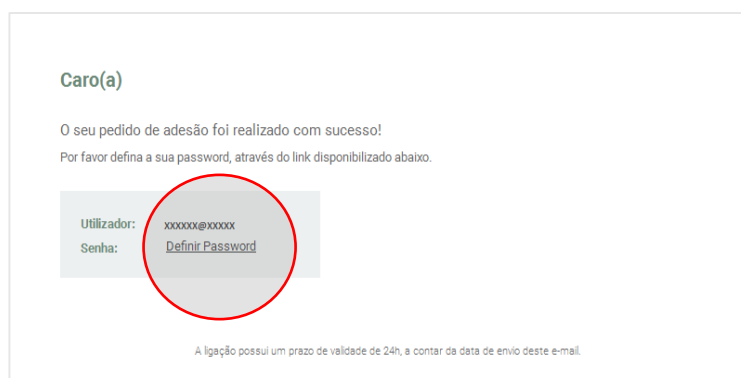
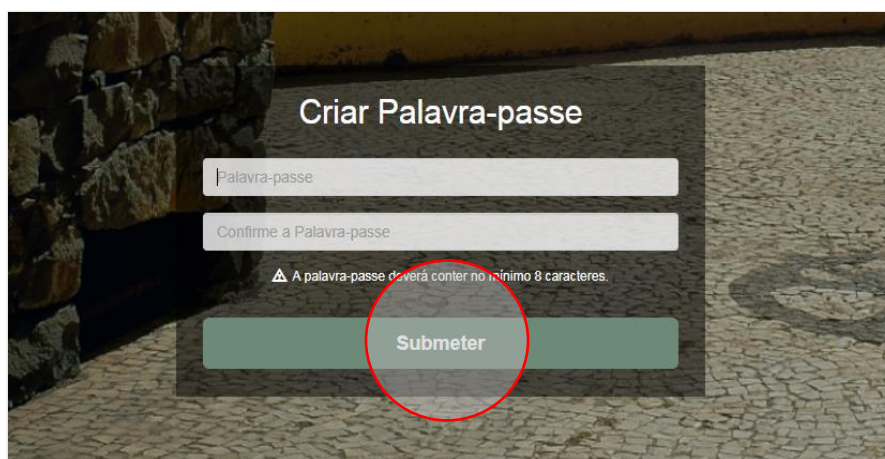


Figura 11 – Email a solicitar a desfnição da palavra-passe

Defina a sua password e no final clique em 'Submeter'.



Criar Palavra-passe

Palavra-passe

Confirme a Palavra-passe

⚠ A palavra-passe deverá conter no mínimo 8 caracteres.

Submeter

Figura 12 – Definição da palavra-passe

A partir deste momento já se encontra registado e pode usufruir de todas as funcionalidades disponibilizadas na plataforma. Efetue o seu login na área reservada para o efeito, e no final, clique em 'Entrar'.



Figura 13 – Login na plataforma

Nota: Caso tenha esquecido a sua password, deverá clicar na opção 'Esqueceu a sua senha?'. Introduza a sua conta de e-mail registada na plataforma e clique em 'Recuperar senha'. Será enviado de imediato um link para repor uma nova password, na sua caixa de correio eletrónico.

1.5 Alteração da palavra-passe e bloqueio da conta

Devido a uma revisão da nossa política de segurança, a palavra-passe deve cumprir com os novos requisitos estabelecidos. A palavra-passe deve ter pelo menos 10 caracteres e conter 3 dos seguintes fatores: letras minúsculas, letras maiúsculas, números e caracteres especiais.

Para proceder com a alteração da palavra-passe, no canto superior direito clique no ícone do perfil, depois no **'Perfil'**, prossiga com **'Mudar Palavra-passe'**, introduza a palavra-passe atual, a nova palavra-passe e confirme. Assegure-se de que a nova palavra-passe atingiu o nível forte e conclua o processo em **'Mudar Palavra-passe'**, conforme a imagem abaixo:

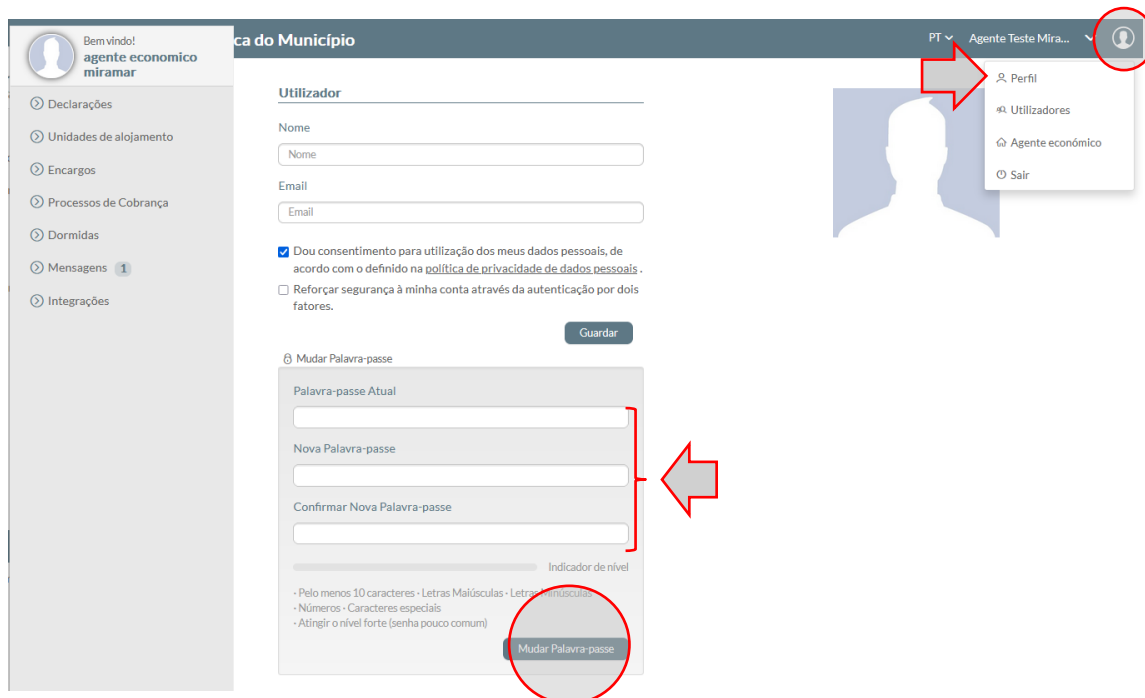


Figura 14 - Alteração da palavra-passe

Caso o nível forte requerido não seja atingido, receberá um aviso a proceder com a alteração da palavra-passe inserida:

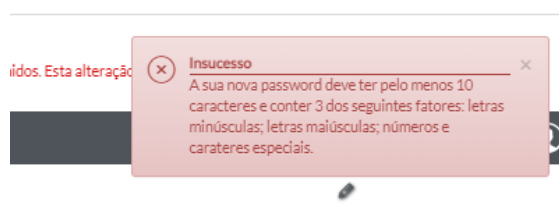


Figura 15 – Mensagem a indicar que a palavra-passe deve atingir o nível forte

Caso a confirmação da nova palavra-passe não coincida com a nova palavra-passe, receberá o seguinte aviso:

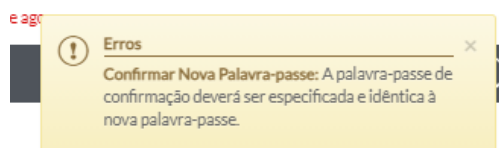


Figura 16 – Mensagem a indicar que a confirmação da palavra-passe não coincide

Caso a nova palavra-passe atingir o nível requerido, será notificado do sucesso da alteração.

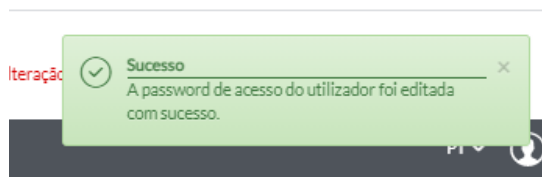


Figura 17 – Mensagem de sucesso na definição da palavra-passe

Em situações de bloqueio da conta, será necessário proceder com a renovação da palavra-passe, de forma a cumprir com os novos requisitos definidos, em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

Contactos

ACIN iCloud Solutions

Assistência Técnica à Plataforma

Telefone: 707 451 451*

Email: apoio@iTAXAS.pt

Horário Atendimento

A plataforma iTAXAS disponibiliza um serviço de apoio gratuito todos os dias úteis das 09h00 às 18h00.

*Preço máximo a pagar por minuto: 0,09€ (+IVA) para as chamadas originadas nas redes fixas e 0,13€ (+IVA) para as originadas nas redes móveis.